



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade em atendimento a instrução normativa de encerramento do exercício (prestação de contas) TCE/PR.

Diretoria: Diretoria Geral

Área responsável: Diretoria Geral

Diagnóstico: Qual a situação do setor no início da nova gestão? Quais foram as medidas imediatas? Qual foi o prognóstico para esse ano? Com o início da 19ª Legislatura, a atual direção da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob o comando da nova Comissão Executiva, tem pautado sua atuação administrativa sob o aspecto da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e eficácia administrativa, de pronto implantando novas rotinas e procedimentos, cujo prognóstico tem por objetivo, em suma, impedir eventuais erros, falhas e a própria ineficiência na aplicação dos recursos disponibilizados ao Poder Legislativo, conforme as ações adiante descritas.

Pontos positivos e negativos: Cite os principais pontos positivos e negativos identificados no decorrer do ano de 2019.

PONTOS

POSITIVOS:

- assinatura da declaração de concordância pela Comissão Executiva em 11 de julho de 2019, concordando com a participação da ALEP no Procedimento Licitatório instaurado sob o protocolo nº 15.588.517-3, Pregão Presencial nº 011/2019, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos por intermédio de empresa especializada no Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis para os veículos e equipamentos da frota pública da Administração Direta, Indireta, Autárquica e outros Poderes do Estado do Paraná, prestados por Postos de Combustíveis Credenciados, por meio da Implantação e operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip), e disponibilização dos combustíveis (Diesel, Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum), nos termos da legislação vigente;
- instituição do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a partir de 1º de agosto de 2019, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2019, celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- aproximação com a equipe de fiscalização da 6ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas quando da fiscalização exercida;
- reformulação do Portal da Transparência;
- ampliação da atuação do Controle Interno;

PONTOS NEGATIVOS:

- dificuldades na utilização do sistema SIAF e as consequências negativas que impossibilitaram a entrega tempestiva dos dados do 1º Quadrimestre do exercício de 2019, alusivos ao SEI-CED (Sistema Estadual de Informação – Captação de Dados)

Quais foram as ações significativas?

- constante exigência de que as solicitações de aquisição/contratação sejam precedidas de termo de referência a ser elaborado pelas unidades demandantes;
- expressa determinação dirigida às diretorias do órgão para o cumprimento das obrigações tributárias, encargos sociais e demais pagamentos administrativos dentro dos prazos e índices legais estipulados;
- expedição de ofício à Diretoria de Apoio Técnico (Ofício nº 03/2019-DG, de 13/02/2019), solicitando o encaminhamento ao Departamento de Gestão de Transporte Oficial do Estado do Paraná (DETO) de toda a documentação necessária para a participação da ALEP no processo de licitação para a contratação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para os veículos oficiais. Essa situação, inclusive, resultou na declaração de concordância assinada pela Comissão Executiva em 11 de julho de 2019, aquiescendo com a participação da ALEP no Procedimento Licitatório sob protocolo nº 15.588.517-3, Pregão Presencial nº 011/2019. Essa situação, inclusive, resultou na declaração de concordância assinada pela Comissão Executiva em 11 de julho de 2019, aquiescendo com a participação da ALEP no Procedimento Licitatório sob protocolo nº 15.588.517-3, Pregão Presencial nº 011/2019. De toda sorte, enquanto não finalizada a aludida licitação, importante registrar que a atual administração imprimiu um rigoroso controle com os gastos a título de abastecimento dos veículos oficiais, exigindo-se a apresentação de justificativa, das respectivas notas fiscais, veículo abastecido, quilometragem no momento do abastecimento, o condutor, responsável, data e local do abastecimento;
- criação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nos termos do Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019 (Diário Oficial, edição nº 1.772, de 23/07/2019), cuja medida indubitavelmente acarretou inúmeras benesses ao bom funcionamento do órgão, tais como a celeridade processual, economia de recursos, benefícios ambientais, entre outros;
- transmissão em áudio e vídeo, no Portal da Transparência, das sessões de julgamentos dos processos de licitações da ALEP;
- ampliação da atuação da Controladoria Interna, vindo a atualmente fiscalizar e acompanhar todos os procedimentos licitatórios, entre outros processos administrativos, opinando, em caráter preventivo e corretivo, para o aperfeiçoamento das ações administrativas;

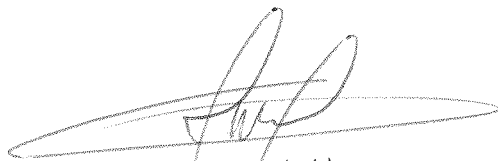
- realização de ações administrativa visando a depreciação e avaliação dos bens patrimoniais da ALEP, segundo as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- criação de Comissões Permanentes no âmbito da ALEP, em especial a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída por meio da Portaria nº 014/2019-DG (Diário Oficial nº 1.729, de 21/05/2019), tendo como objetivo a realização dos procedimentos técnicos e operacionais referentes às atividades de produção, tramitação, classificação, avaliação e arquivamento nas fases corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento à guarda permanente;
- atendimento aos pedidos de informações e documentos formulados pela 6ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas, através das demandas realizadas através do Canal de Comunicação ou verbalmente;
- constantes reuniões realizadas entre as diretorias e a Comissão Executiva, buscando discutir soluções, otimizações e aperfeiçoamento das ações administrativas realizadas;
- criação da Procuradoria da Mulher, por meio da Resolução nº 07, de 25 de julho de 2019, tendo como competência, em suma, zelar pela defesa dos direitos da mulher;
- reformulação do Portal da Transparência, de sorte que os objetivos primordiais a que se destina a Lei de Acesso à Informação estão sendo fielmente cumpridos, notadamente porque a atual forma de divulgação utilizada permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

Resultados: Quais foram os benefícios para a Assembleia? E a satisfação dos usuários é perceptível?

- Otimização e melhor eficiência na aplicação de recursos públicos disponibilizados em favor da ALEP;
- maior transparência das atividades e gastos realizados pela ALEP;
- modernização e economia de recursos;

Escreva um breve resumo sobre metas, projetos, cronograma e perspectivas 2020.

- implantação do novo elevador panorâmico no Edifício Tancredo Neves, localizado em anexo ao plenário da ALEP;
- restauração das fachadas da sede da ALEP;
- contratação de projetos executivos e de obra para a construção do novo prédio administrativo e garagens da ALEP;
- implantação do sistema de eficiência energética;
- implantação de sistema de climatização do plenário e do prédio administrativo da ALEP.



Gudrian M. L. de Lima
Matrícula 55.284
Coordenador de Contabilidade/DAT